



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Edital – Nº 13/2013 - DRI

*Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional de alunos de graduação da Universidade Federal Fluminense – Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades 2013/2014*

A Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização e do Programa de Mobilidade Acadêmica, torna público o edital para seleção de candidatos a Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades, destinadas a estudantes de graduação da UFF.

### **1. OBJETIVO**

Possibilitar aos alunos da Universidade Federal Fluminense a oportunidade de mobilidade internacional na Espanha e em Portugal por um semestre, em instituições de ensino superior com as quais a UFF mantém acordos de cooperação e que participam do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades.

### **2. QUANTIDADE DE BOLSAS E BENEFÍCIOS**

Serão concedidas 15 (quinze) bolsas, no valor de 3.000,00 (três mil euros) cada uma, que serão pagas aos estudantes selecionados.

### **3. PERÍODO**

1º semestre de 2014 (jan/julho) ou 2º semestre de 2014 (agosto/dezembro), a ser definido pela DRI, de acordo com o calendário acadêmico de cada instituição participante do Programa.

### **4. INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES E VAGAS**

#### **ESPAÑA**

Universidade de Santiago de Compostela  
Universidade da Coruña\*  
Universidad de Salamanca  
Universidade de Cantabria  
Universidad de Granada  
Universidad de Málaga  
Universidad de Jaén  
Universidad Carlos III Madrid  
Universidad de Sevilla  
Universidad Politécnica de Madrid  
Universidad Rey Juan Carlos

#### **PORTUGAL**

Instituto Politécnico de Setúbal  
Instituto Politécnico do Porto



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Universidade da Beira Interior  
Universidade Técnica de Lisboa  
Universidade de Coimbra  
Universidade do Porto

\*O Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades estabelece 2 (duas) vagas obrigatórias para a Universidade da Coruña.

As demais vagas serão distribuídas pela comitê de bolsas, entre as outras instituições participantes, levando em consideração, na medida do possível, as opções dos estudantes e obedecendo a distribuição de 10 vagas para universidades na Espanha e 5 para universidades em Portugal.

## 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

- a) Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Santander Universidades; ou de mobilidade internacional da UFF com bolsa.
- b) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal Fluminense;
- c) Ser brasileiro
- d) Possuir CR (coeficiente de rendimento) maior ou igual a 6 (seis);
- e) Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 30% e no máximo 80% da carga horária total do curso, exceto se for aluno do curso de Medicina;
- f) Se aluno do curso de Medicina, estar, no momento da inscrição, entre o 9º e o 11º período do curso;
- g) Possuir conhecimento intermediário da Língua Espanhola, se optar por universidades na Espanha.

## 6. INSCRIÇÃO

### 6.1. No site do Santander

No site <http://www.santanderuniversidades.com.br/Bolsas/> de 15 de maio a 18 de agosto de 2013.

### 6.2. Inscrição na UFF

A inscrição será realizada on line no site da DRI (<http://www.mobilidadeiberoamericana.uff.br>), de 08 de julho a 19 de agosto de 2013, preenchendo-se o formulário de inscrição, com os seguintes itens:

- a) dados pessoais;
- b) dados acadêmicos;
- c) indicação de até 2 instituições de destino, em ordem de preferência, entre as participantes deste edital (item 4).
- d) histórico escolar (fazer *upload*);



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

- e) *link* do currículo na Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br/> (é obrigatório o currículo no formato Lattes);
- f) comprovante de inscrição no site do Santander (fazer upload);
- g) carta de apresentação, conforme orientações do anexo II (fazer upload)
- h) se aluno de medicina, declaração comprobatória, emitida pela Coordenação do Curso de Medicina, informando o período letivo em que se encontra o aluno (fazer upload);
- i) comprovante de conhecimento de nível intermediário da Língua Espanhola. (fazer upload), se optar por universidades na Espanha;
- j) formulário socioeconômico, integrante do formulário de inscrição;
- k) declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas.

## 7. Critério de seleção

A seleção dos candidatos será realizada pelo Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais. Serão considerados o desempenho acadêmico e as condições socioeconômicas do estudante.

Os critérios para classificação dos bolsistas levarão em conta:

- a) o desempenho acadêmico do candidato, considerando, entre outros, o rendimento acadêmico do aluno, sua progressão curricular e sua proficiência em Língua Espanhola (quando for o caso);
- b) trajetória acadêmica do candidato;
- c) as condições socioeconômicas do estudante, avaliando seu contexto sócio-familiar-econômico, por meio de análise documental e entrevista.

Antes da seleção final, serão convocados, para entrevista e comprovação das informações socioeconômicas, 40 candidatos, por ordem de classificação. O comparecimento à entrevista é etapa obrigatória.

A relação de documentos comprobatórios que deverão ser entregues no ato da entrevista constitui o Anexo I, deste edital.

## 8. Seleção dos candidatos

A seleção dos candidatos será feita em três etapas:

### 8.1 Primeira etapa

- a) Análise da documentação dos candidatos inscritos. O não atendimento a todas as exigências deste edital acarreta na eliminação do candidato.
- b) Divulgação do resultado da 1ª. etapa no site da DRI.
- c) Prazo para recurso, estabelecido no cronograma.
- d) Análise e resultado dos recursos.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## 8.2 Segunda etapa

- a) Pré-seleção dos alunos, segundo os critérios estabelecidos.
- b) Entrevista com os pré-selecionados para o Programa, com comprovação das informações constantes do formulário socioeconômico;
- c) Classificação final dos candidatos, com alocação nas universidades e divulgação do resultado no site da DRI.
- d) Assinatura termo de adesão de aluno ao programa de bolsas ibero-americanas santander universidades e do termo de compromisso de bolsista da UFF.

## 8.3 Terceira Etapa

- a) Entrega da documentação exigida pela universidade estrangeira;
- b) Após o recebimento da carta de aceite da universidade estrangeira, comparecer à DRI para assinatura do termo de compromisso de mobilidade e entrega do comprovante do seguro-saúde. Os termos de compromisso estão disponíveis em [www.aai.uff.br](http://www.aai.uff.br).

## 8.4 Certificado de chegada/saída e ficha de avaliação da mobilidade

Ao chegar à Universidade de destino, os alunos deverão comparecer ao escritório de relações internacionais, solicitar assinatura do certificado de chegada, disponível no site da [www.aai.uff.br](http://www.aai.uff.br), e enviar digitalizado para o e-mail [mobilidadeout@aai.uff.br](mailto:mobilidadeout@aai.uff.br). O envio deste documento é fundamental para a regularização da situação acadêmica do aluno na UFF.

Ao final do período de mobilidade deverão comparecer, novamente, ao escritório para nova assinatura, registrando o término do período de mobilidade.

Ao retornar à UFF, o aluno deverá preencher a ficha de avaliação da mobilidade e entregar no prazo de 30 dias.

## 9. Recursos

O aluno terá direito a apresentar recurso ao Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais nos prazos estabelecidos pelo cronograma. Recursos apresentados após estes prazos não serão considerados.

O recurso deverá ser entregue pessoalmente na Diretoria de Relações Internacionais em formulário específico, Anexo III. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

## 10. Comunicação com os candidatos:

- a) a divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, será feita no site da DRI ([www.aai.uff.br](http://www.aai.uff.br));
- b) a comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico;



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

- c) caberá ao aluno acompanhar a divulgação da informações no site da DRI, durante todo o processo de seleção e mobilidade.
- d) dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico [mobilidadeout@aai.uff.br](mailto:mobilidadeout@aai.uff.br).

## 11. Cronograma

Fase		Descrição	Responsável	Período
Candidatura	Inscrição	Inscrição no site do Santander	Aluno	15/05/2013 a 18/08/2013
Candidatura	Inscrição	Inscrição no site da Diretoria de Relações Internacionais	Aluno	08/07/2013 a 18/08/2013
Seleção	1ª. Etapa	Análise de documentação dos candidatos inscritos	DRI	19 e 20/08/2013
		Divulgação do resultado da 1ª. etapa no site da DRI	DRI	20/08/2013 a partir das 18h
		Prazo para recurso	Aluno	22/08/2013 até as 17h
		Análise e resultado dos recursos	DRI	23/08/2013 após as 17h
	2ª. Etapa	Pré-seleção dos bolsistas	Comissão de Mobilidade Internacional	26 e 27/08/2013
		Divulgação dos pré-selecionados para bolsa, no site da DRI e cronograma das entrevistas	Comissão de Mobilidade Internacional	27/08/2013 a partir das 18h
		Entrevista com os pré-selecionados para bolsa com entrega da documentação comprobatória do formulário socioeconômico	Proaes	28 a 30/08/2013
		Divulgação do resultado dos selecionados para mobilidade e para as bolsas, no site da DRI	DRI	02/09/2013
		Prazo recurso	Aluno	04/09/2013 até as 17h
		Resultado dos recursos e divulgação da lista final dos selecionados para bolsas, por ordem de classificação	DRI	06/09/2013
		Assinatura de Termos de Compromissos do Santander e de Bolsista da UFF.	Aluno	09/09/2013
	3ª Etapa	Entrega da documentação exigida pela universidade estrangeira	Aluno	A ser definida
		Assinatura do Termo de Compromisso de Mobilidade e entrega do comprovante de seguro-saúde	Aluno	A ser definida



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## **12. Casos omissos**

Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Comitê de bolsas e pela Diretoria de Relações Internacionais da UFF.

Niterói, 01 de julho de 2013.

Livia Reis  
Diretora de Relações Internacionais  
Gabinete do Reitor